

**EDITAL 011/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS  
E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024**

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Poderão participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, inscritos e aprovados no Processo Seletivo Público, conforme a pontuação estabelecida nos subitens 10.4 do Edital de Abertura.

**Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão:**

- a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional das **15h00min do dia 14/11/2024 até às 23h00min do dia 20/11/2024, horário de Brasília**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br);
- b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
  - b.1) os documentos comprobatórios da Prova de Títulos e Experiência Profissional, deverão ser enviados, no período das **15h00min do dia 14/11/2024 até às 23h59min do dia 20/11/2024**, horário de Brasília, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB**.

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2024.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul/RS, 14 de novembro de 2024.

**Alexander Almeida de Mello**  
**Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção**